

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6undgqv2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2019 Indicação nº 969/2019 Protocolo nº 2149/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia à Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, acerca da necessidade de construção de uma Escola Pública Estadual no Distrito de Praia Rica, em Chapada dos Guimarães - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Suplente de Vereador de Várzea Grande - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Suplente de Vereador de Várzea Grande – MT, Sr. Donato Lima.

Insta salientar que atualmente a região contempla apenas salas anexas da Escola Estadual São José, do Município de Chapada dos Guimarães, as quais não são suficientes para atender a demanda da localidade, havendo a necessidade urgente de implantação de uma Escola Estadual.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual